

Publique-se.

RESOLUÇÃO DPG Nº 161, DE 3 DE JULHO DE 2018

Comunique-se a empresa *DL Karam Comércio e Distribuidora de Produtos Têxteis LTDA.*, para que, querendo, apresente recurso no prazo de 5 (cinco) dias, conforme art. 16 da Deliberação CSDP nº 11/2015.

Designa Defensor Público para a atividade que especifica

Apresentado recurso tempestivamente, encaminhe-se ao Conselho Superior da Defensoria Pública.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, e seu parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 136, de 19 de maio de 2011, resolve:

Transitada em julgado a presente decisão, remetam-se os autos ao Departamento de Contratos para que dê as providências do art. 22 da Deliberação CSDP nº 11/2015.

NOMEAR

FLAVIA PALAZZI FERREIRA para o cargo de Diretora da Escola da Defensoria Pública do Estado do Paraná, a partir de 7 de julho de 2018.

Curitiba, 29 de junho de 2018.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

68304/2018

68091/2018

PORTARIA Nº 011/2018

CONCESSÃO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A coordenadora Pietra Carolina Previante, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve **CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS** ao servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
MÁRCIA CRISTINA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICA	01/01/2018 A 31/12/2018	16/07/2018	14/08/2018

CIANORTE, 03 de JUNHO de 2018.

PIETRA CAROLINA PREVIASTE
COORDENADORA
DEFENSORIA CIANORTE

68110/2018

PORTARIA Nº 015/2018

SUSPENSÃO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A coordenadora Pietra Carolina Previante, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor abaixo relacionado, a partir do dia **26/07/2018**, marcadas para o período de 16/07/2018 a 14/08/2018, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018, restando, portanto, 20 dias para serem usufruídos em época oportuna.

NOME	CARGO	DATA DA SUSPENSÃO DAS FÉRIAS
MÁRCIA CRISTINA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICA	26/07/2018

CIANORTE, 03 de JUNHO de 2018.

PIETRA CAROLINA PREVIASTE
COORDENADORA
DEFENSORIA/CIANORTE

68111/2018

PORTARIA Nº 081/2018

FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, com fundamento na LCE 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS** à servidora infracitada, conforme especificado abaixo: